Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 63/95

Objeto: "Da denominação a logradouros Públicos".

Autor: Prefeito Municipal

Entregue na Secretaria

15-12-95

Data do Vencimento ____/____/____

Sujeito a 3 Discussões

____ Aprovado 1ª 15/12/95

____ Aprovado 2ª 15/12/95

____ Aprovado 3ª 15/12/95

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ____/____/____

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi Aprovado Em 15/12/95

Publicado no Jornal _____, Nº _____, De ____/____/____

Encaminhada pelo Ofício Nº ____/____, De ____/____/____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

Em ____/____/____

_____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 15/12/95 Artigo 98 - P. 7º - RI.; aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª, 3ª votações.

Rubrica

2 - Em ____/____/____

Rubrica

3 - Em ____/____/____

Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 63/95

"Dá denominação a Logradouros Públicos".

O POVO DE BOM DESPACHO/MG, por seus representantes, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA, a atual Rua "C" localizada no Bairro Tabatinga.

Art. 2º- Passa a denominar-se Rua ALLISON JUSTINO DE SOUZA, a atual Rua Moema, localizada no Bairro São Vicente.

Art. 3º- O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação a empresa de correios e telegrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Gontijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI 63/95

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS "

O POVO DO MUNICIPIO DE BOM DESPACHO/MG, po seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o — Passa a denominar-se RUA PEDRO SIMÃO DE OLIVEIRA , a atual Rua " C " localizada no Bairro Tabatinga .

Art. 2o — Passa a denominar-se RUA ALLISON JUSTINO DE SOUZA , a atual Rua Moema , localizada no Bairro São Vicente .

Art. 3o — O Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação a empresa de correios e telégrafos , CEMIG, COPASA , TELEMIG/MG.

Art. 4o — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5o — Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO AOS TREZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO . (13/12/1995)

CELIO LUMUINE
PREFEITO MUNICIPAL

Nos moradores da rua Moema estamos de pleno acordo com a mudança do nome da rua Moema para o nome de Allisson Justino:

Maria José cardoso

Alcebiades José Domingos
Luiza Pereira Domingos
Alistene Maria Domingos
Denise Maria Costa
Maria Felicia da Costa
Eroci Antonio Leonel
Helio Morais
Maria Aparecida Caillo Morais
Maria Aida de Freitas Silva
Alcione Elaine da Silva
Maria Donizete Cardoso
Fidelina Ermelinda Lauro de Oliveira
Patricia Emilia Cardoso
Cristina Emilia Cardoso
Jair Tertuliano Cardoso
Maria Alves Chaves
João Batista Rodrigues
Maria José Quirino Moraes
Paulo de Mesquita
Anna Teodoro dos Santos
Carlinda Maria Chaves
Divina Helena da Silva
Carlos Roberto da Silva
Patricia Mendonça da Silva
Vienna Lopes S. Ferreira
Vitorio Maria Venâncio
Anita Venâncio
Luiz Sérgio Venâncio
Patricia dos Santos Venâncio

Lázaro Venâncio
Elizabeth da Silva.
Sebastião Dimas Pintos

Ivan do Carmo Santos
João Vanecchi Plaza
Delmira Maria Faria
José Maria Faria
Eliana Aparecida Faria
Adriana Aparecida Faria
José Maria Faria Filho
Hipolito Fagundes Filho
Lenis Maria Faria
Ipolinaldo Fagundes de Faria
José Sérgio Gontijo
Geraldo Magela dos Santos
Ivanir Conceição dos Santos
Maria Jandira dos Santos
José Aparecido
Ivan Aparecido
Maria dos Graças Ferreira
José Maria Santos
Valéria Ap. Oliveira
Maria Célia Medeiros
Valter Henrique Oliveira
Maria Ingrid Corrêa Silva
Geraldo Magela da Silva
José Geraldo Corrêa
Fernando Corrêa
Alcajair Corrêa
Valéria Coelho Morais
Vanessa Coelho Morais
Divina Vieira Ramos.
Celeste Aparecida Ramos

CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

PARECER AO PROJETO DE LEI NÚMERO 63/95

COMISSAO DE LEGISLAÇAO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇAO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal apreciar e votar o referido Projeto de Lei.
Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇAO.
Sala das Comissões, em 15 de Dezembro de 1995.

Carlos Roberto Gontijo

Devalino José da Silva

Maria José Cardoso Gontijo

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Ademar Araújo de Oliveira

José Geraldo Camilo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

PARECER DO PROJETO DE LEI NÚMERO 639/94

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO